



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.231 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995.

“Autoriza o Executivo Municipal doar área de terras ao Porto Velho NIKKEY CLUB”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal doar ao Porto Velho NIKKEY CLUB, uma área de terras medindo 3.051,00m², limitando-se ao Norte com a Rua “A”, ao Sul com a Rua Raimundo Cantuária, à Leste com o Lote 731 e à Oeste com a Rua 001, com o seguinte perímetro: de frente 48,00 + 4,24m, de fundos 48,00 + 4,24m, lado direito 54,00m e lado esquerdo 60,00m.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES
Prefeito

HENRY CARLOS BOERO COSTA
Secretário Munic. de Planejamento e Coordenação

NILTON DANTAS DA SILVA
Procurador Geral